



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 55/2007**

**O EXMO. DES. JOÃO CARLOS BRANCO CARDOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 70531/2007, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov/2007 a out/2008, com percentual de 12,23%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.244,60 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) mensais, para vigorar a partir de 26-11-2008, conforme Contrato n. 55/2007 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento da 97ª Zona Eleitoral – Esteio/RS), firmado entre **TRE/RS** e o Sr. **ARNOLDO DE BARROS METZDORFF**, Sra. **CLEUZA GEORGINA DA SILVA METZDORFF**, Sr. **DIOGO DA SILVA METZDORFF** e **RODRIGO DA SILVA METZDORFF**.

*Esta apostila é parte integrante do contrato supra-mencionado.*

Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

  
Des. João Carlos Branco Cardoso,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.